

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da redução de vagas de CAD's (Cuidadores de Alunos com Deficiência) destinadas à EMEB Elza Luiza Esteves.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar qual foi o critério técnico utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para reduzir a quantidade de CAD's (Cuidadores de Alunos com Deficiência) destinados à EMEB Elza Luiza Esteves, após a realização do processo seletivo emergencial.

Informar quantas vagas de CAD estavam inicialmente previstas para a referida unidade escolar e quantas foram efetivamente mantidas após a visita técnica realizada pela Secretaria.

Informar quais parâmetros pedagógicos, técnicos ou laudos foram utilizados para definição da demanda de cuidadores na unidade escolar, especialmente considerando o número de estudantes com deficiência matriculados.

Informar qual será a destinação dos profissionais que foram classificados e convocados no processo seletivo emergencial, e que chegaram a apresentar documentação e realizar exames admissionais.

Encaminhar cópia da avaliação técnica, relatório ou documento administrativo que fundamentou a decisão de redução da quantidade de CAD's na EMEB Elza Luiza Esteves.

Informar se há previsão de novo chamamento, redistribuição ou aproveitamento desses profissionais em outras unidades da rede municipal de ensino, indicando, se possível, as unidades que poderão receber tais profissionais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão



regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

